



PORTARIA Nº 078/2024

PRORROGA, POR 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO DE POSSE CONCEDIDO AO ILMO. SR. ALEX PEREIRA DE SOUSA, APROVADO EM 2º LUGAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ADVOGADO(A) (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023).

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Lavras, Exmo. Vereador UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2023, fora homologado em 21 de dezembro de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3167, da mesma data;

CONSIDERANDO que em 14 de maio de 2024, através da Portaria nº 061/2024, fora nomeado e convocado para tomar posse, o Ilmo. Sr. Alex Pereira de Sousa, aprovado em 2º (segundo) lugar para o cargo de provimento efetivo de Advogado(a) (DOM, Edição nº 3261, 14/05/2024);

CONSIDERANDO que 10 de junho de 2024, motivadamente, o nomeado e convocado à posse em comento, requereu à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, formalmente, a concessão de prorrogação do prazo inicialmente concedido a tal ato, com fulcro no art. 24, §1º, da Lei Complementar nº 327/2014 c/c art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 387/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 24, §1º, da Lei Complementar nº 327/2014 c/c art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 387/2019, o prazo concedido pela Portaria nº 061/2024, para posse do Ilmo. Sr. **ALEX PEREIRA DE SOUSA**, aprovado em 2º (segundo) lugar, no Concurso público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 11 de junho de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras